
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046, DE 2 JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 032, de 28 de abril de 2026 substituindo membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da que instituiu a Política Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e criou o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, nos termos de seu art. 3º, inciso I, e art. 6º, bem como o disposto no art. 7º, que determina a nomeação dos conselheiros por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a realização de Reunião Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI, em 8 de dezembro de 2025, cuja ata deliberou acerca do arranjo institucional e da composição das vagas do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI;

Considerando que, no período de 9 a 11 de dezembro de 2025, foram formalizadas as indicações dos órgãos e entidades previstas em lei, restando definida a composição completa do Conselho, por meio do JUS-MEM/00866.2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI;

Considerando a Portaria n.º 032, de 28 de abril de 2026;

Considerando o Memorando JUS-MEM/00596.2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI

Jeferson Mesquita Sigales, matrícula n.º 46939;
Luis Carlos de Farias Mattozo, matrícula n.º 45788.

b) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula n.º 33106.

c) Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL

Marlise Sinigaglia.

d) Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP

Oberdan Pinho Bilhalva, matrícula n.º 46774.

e) Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Tiago Nunes Duarte, matrícula n.º 45443.

f) Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Pâmela Lambrecht Pires, matrícula n.º 46078.

II – Representante de Instituição de Ensino Superior – IES:

a) Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

Vinícius Faias Campos.

III – Representante de Ambiente Promotor de Inovação:

a) Parque Tecnológico de Pelotas

Rosâni Boeira Ribeiro.

IV – Representante de Entidade de Classe com atuação no Ecossistema de Inovação e Tecnologia:

a) Associação Comercial de Pelotas – ACP

Thiago Moreira Klug.

V – Representante de Entidade Representativa da Categoria Econômica ou Profissional ou Profissional com atuação destacada no Ecossistema de Inovação e Tecnologia:

a) Associação Cultural e Educacional de Mulheres Negras e Indígenas – FEMINE

Luciana Custódio de Oliveira Rosa.

VI – Representante do Sistema S:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Tiago Radmann.

VII – Representante de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública – ICT:

a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Dori Edson Nava.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de junho de 2026.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR

Secretário de Governo

Publicado por:

Priscila Rossales Vasconcelos

Código Identificador:C2EDDD1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/06/2026. Edição 4343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>